

PORTARIA Nº 358/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE
EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SINDICANTE
DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **ALESSANDRO FARIA MOREIRA**, para substituir, temporariamente, o empregado público **MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO**, na função gratificada de Sindicante.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 02 de dezembro de 2024.



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618